



PORTARIA Nº 724 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

**NOMEIA COMISSÃO
DE TRANSIÇÃO DE
GOVERNO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 260/2014 do Estado de Pernambuco e a Resolução TC nº 27, de 10 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Transição de Governo, composta dos Seguintes Membros:

CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS – Secretária Municipal de Fiscalização, Transparência e Controle.

FELIPE FERRAZ TENÓRIO – Secretário Municipal da Fazenda.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO – Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública.

TERESA FERNANDA TENORIO FERRO – Gerente do Fundo Municipal de Previdência.

IGOR FERRO RAMOS - Advogado.

JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO – Contador.

LUCAS PINTO DANTAS - Procurador Geral Municipal.

Comissão indicada pelo prefeito eleito, através de ofício nº 03/2024 e Ofício nº 04/2024

LARISSA PINHEIRO QUIRINO – Coordenadora da Comissão, CPF nº 075.746.564-10.

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE – Contador, CPF nº 821.798.754-87.

MANUEL CABRAL DA SILVA – Professor, CPF nº 862.683.924-34.

MARIA JOSÉ DE SOUZA ROCHA – Professora, CPF nº 593.972.254-72.

VICENTE FERREIRA DA SILVA NETO – Vereador, CPF nº 046.409.334-10.

RAFAEL BORGES DE SOUZA BIAS – Advogado.





BRUNO DE FARIAS TEIXEIRA – Advogado, CPF nº 455.768.904-34

JOSÉ ZENÍCIO DOS SANTOS – Médico, CPF nº 166.221.384-00

Art. 2º A comissão deverá obedecer ao disposto na Lei Complementar nº 260/2014 do Estado de Pernambuco e a Resolução TC nº 27, de 10 de agosto de 2016 do Tribunal de Contas de Pernambuco.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 16 de outubro de 2024.



João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de outubro de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública